

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª Série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação do Centro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, sendo dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Centro, na 2.ª Série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de Julho de 2009. — O Director, *João de Lima Pinheiro*.
202094728

Agrupamento de Escolas de Taveiro

Aviso n.º 13383/2009

Ao abrigo do Despacho da Sr.ª Directora Regional de Educação do Centro, de 7 de Julho de 2009, exarado na Comunicação de Homologação — referência S/11310/2009, de 7 de Julho de 2009, declaro que tomou posse do cargo, em reunião do Conselho Geral Transitório, ao abrigo do disposto no artigo n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a Docente Maria de Fátima da Cunha Pereira de Brito Castela, como Directora do Agrupamento de Escolas de Taveiro, Coimbra, em conformidade com o previsto, por um período de quatro anos previsto no artigo 25.º n.º 1, do referido diploma legal.

14 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Rosária Maria do Carmo Fachada*.

202091439

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alvide

Aviso n.º 13384/2009

Na sequência do procedimento concursal e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo

resultado foi homologado por despacho de 2 de Junho de 2009, do Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, exarado na Informação Proposta n.º 1032/EMPAAAG-GA/2009, de 28.05.2009, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma foi conferida posse ao Professor Titular Rogério Félix Henriques, no dia 17 de Junho de 2009, para o exercício de funções de Director do Agrupamento de Escolas de Alvide, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos.

22 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Hélder Manuel Ramos Pires*.

202094988

Despacho n.º 17469/2009

Por despacho de 10 de Julho de 2009 do Director do Agrupamento de Escolas de Alvide, e ao abrigo do disposto no ponto 5 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea b), do ponto 1 do artigo 2.º, do Despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, foram nomeados os docentes António Fernandes da Costa e Margarida Maria da Silva Dias Barruncho, dos grupos de recrutamento 410 e 420 respectivamente, Adjuntos do Director deste Agrupamento.

13 de Julho de 2009. — O Director, *Rogério Félix Henriques*.

202095246

Escola Secundária Amélia Rey Colaço

Aviso n.º 13385/2009

No cumprimento do estipulado no ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do mesmo diploma, após eleição do Conselho Geral Transitório de 25 de Junho de 2009, homologada por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 04 de Julho de 2009, torna-se público que, no dia 14 de Julho de 2009, o professor, Augusto Teresa Pissarreira, tomou posse como Director da Escola Secundária Amélia Rey Colaço, Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço, de acordo com o ofício n.º 8398, de 7 de Maio de 2009, do Senhor Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

23 de Julho de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Geral Transitório, *Branca Maria Correia Pereira Ruas*.

202095879

Aviso n.º 13386/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, respeitando o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio Adjunto do Director do Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço, a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo de recrutamento 110, Maria Manuela Dias António Albuquerque, com efeitos a partir do dia da sua tomada de posse.

Conforme o n.º 3 do artigo 2.º do Despacho n.º 9744/2009, 8 de Abril, fica adstrita a uma componente lectiva de cinco horas em regime de apoio educativo, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto no n.º 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 1-B/2009, de 5 de Janeiro.

23 de Julho de 2009. — O Director, *Augusto Teresa Pissarreira*.

202096478

Aviso n.º 13387/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para Subdirectora do Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço, a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo de recrutamento 410, Rosa Palmira Mateus da Costa, com efeitos a partir do dia da sua tomada de posse, em regime de exclusividade, conforme o n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 9744/2009, de 8 de Abril, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto no n.º 1 e 2 do artigo 1.º do decreto Regulamentar n.º 1-B/2009, de 5 de Janeiro.

23 de Julho de 2009. — O Director, *Augusto Teresa Pissarreira*.

202096291

Aviso n.º 13388/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, respeitando o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio